

REPÚBLICA

Anno I

Florianópolis, quinta-feira, 12 de Março de 1931

Número 114

A obrigação do uso do Declarações do coronel carvão nacional Góes Monteiro

O ante-projecto do Governo Provisorio

RIO, 10 (aereo)—O Governo Provisorio, empenhado na adopção das medidas que julga necessárias ao amparo e desenvolvimento da produção nacional, expõe hoje, a apreciação publica, a exemplo do que tem feito em casos semelhantes, o projecto sobre o consumo obrigatório do carvão nacional.

O que se tem em vista com esta publicação é offe- ferecer ensaio aos estudiosos do assumpto para, com seus conhecimentos e experiencia, collaborarem no referido projecto, emitindo juizes, em comentarios pela imprensa ou enviando, directamen- te ao governo, informes e memorias.

Ante-projecto n. 1.—O Chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.—A partir de 1.º de Julho, o emprego de carvão de pedra estrangeiro somente será permitido com a mistura minima de 10% de carvão nacional.

Art. 2.—O Governo poderá alterar a percentagem referida desde que verifique o augmento ou diminuição da produção de carvão no paiz.

Art. 3.—A isenção ou redução de direitos de importação para consumo, concedida nos termos da legislação ou contractos em vigor, para a importação de carvão de pedra, em bruto ou em briquetes, só poderá ser dada com a prova de haver sido adquirido para os serviços respectivos o similar nacional, na percentagem estabelecida no art. 1.

Art. 4.—Os direitos de importação para consumo de carvão em bruto ou em briquetes serão cobrados com o acrescimo de 30% se o importador não fizer a prova da aquisição do carvão nacional, na percentagem estabelecida neste decreto.

Art. 5.—O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, expedirá as instruções necessárias a fiel execução das providencias contidas nos arts. 3.º e 4.º.

§ 1.—Os fiscaes do governo junto ás empresas de qualquer especie que tenham contracto com a União Federal e que nos seus serviços empreguem carvão estrangeiro, e, bem assim, as repartições publicas encarregadas da fiscalização dessas empresas, ficam obrigados a velar, sob pena de responsabilidade, pela perfeita execução da providencia contida no art. 1.

§ 2.—Tres mezes após a data fixada no art. 1.º não poderá ser registrada pelo Tribunal de Contas despesa de fornecimento de carvão estrangeiro ao Governo Federal, sem que o processo respectivo conste a aquisição do similar, na percentagem exigida no mesmo artigo.

§ 3.—O pagamento de subvenções e de garantias de juros, por ventura concedidas pelo Governo da União a empresas que utilissem carvão nacional nos seus serviços, também só poderá ser registrado depois de feita a prova da aquisição para os mesmos serviços de carvão nacional na percentagem mencionada.

Na tomada de contas dessas empresas deverá ser feita a mesma exigencia.

Art. 6.—As locomotivas para queima de carvão que forem importadas por quem quer que seja, inclusive pelos Governos Federal, estadual e municipal, deverão ter o aparelhamento adequado á utilização do carvão nacional.

Para esse fim, os Ministerios da Marinha, Vição e Agricultura fixarão os tipos e os caracteristicos especiaes que deverão conter essas locomotivas, determinando posteriormente o Governo da União, por decreto, a data em que começará a exigibilidade dessa obrigação.

Art. 7.—Durante o anno de 1931 gozará de isenção de direitos de importação, expediente e demais taxas aduaneiras, o material destinado á instalação da aparelhagem necessaria á queima exclusiva do carvão nacional.

Art. 8.—Revogam-se as disposições em contrario.

A saudação da Legião do Brasil Novo ao general Izidoro Lopes

RIO, 10 (aereo)—Ao general Izidoro Dias Lopes a Legião do Brasil Novo enviou, ontem, o seguinte telegramma:

«A Legião do Brasil Novo, traduzindo gloriosos sentimentos velha guarda 22 e 24, saudá e minente valoroso chefe, que soube poupar S. Paulo á destruição, no segundo 5 de Julho, etapa maravilhosa da Revolução Brasileira. Unidos pelo Brasil! Salve!—(a.) Moura Brasil do Amaral, presidente.»

Em longa entrevista que concedeu ao «Jornal», do Rio, a proposito da Legião Revolucionaria de São Paulo, o coronel Góes Monteiro começou declarando que falava como simples militar, sem se alistar desse limite, porque estritamente neste caracter é que foi a sua acção no movimento de Outubro.

Repugna-lhe a interferencia do soldado em assumptos que não se harmonissem fundamentalmente com os interesses da classe.

Julga merecer importancia a parte militar na organização da Legião, pois que, devendo a obra da Legião subordinar-se a um criterio que apresente certas caracteristicas educacionais, o Exército e a Marinha devem ser factores imprescindiveis nessa educação, que será muito valiosa se se revestir do espirito militar, incutindo no povo noções de disciplina, de sentimento do amor á patria, de responsabilidade na defesa do paiz. Cria-se, assim, uma mentalidade sadia no povo, e, consequentemente, possibilidades de um governo moldado pelas rocas necessarias do paiz. Na sua opinião, a Legião como está prevista em organização, deve conter um departamento militar e, na sua estrutura, ella deve ser uma milicia, não parallela ao Exército, como a fascista, mas uma especie de reserva, capaz de reforçar o Exército

activo quando for caso. Não considera a Legião como partido politico. Do contrario, poderia ser uma ameaça dentro do paiz com a existencia de dois exercitos quasi em igualdade de condicoes, inteiramente distinctos, sendo um delles o politico, fóra inteiramente de sua função que é a defesa da integridade territorial.

A Legião não deve impedir a incorporação dos partidos em seu seio, sobrepondo-se porém, a elles. Frizou, por ultimo, o coronel Góes Monteiro, a necessidade da ingeneria dos militares na Legião, que teria um caracter pedagogico, preparando homens e caracteres aptos á comprehensão dos deveres civicos e patrioticos, de modo que, em caso de necessidade, se possa mobilisar o povo, como aconteceu no Rio Grande do Sul, que é o caso typico do que acaba de declarar.

Lá, como esta ultima conclusão veiu reafirmar de uma maneira impressionante, o civil é um soldado prompto para o combate, o que já se não dá em outras regiões do paiz.

A verdade é que no Rio Grande ha o factor do atavismo, a formação historica e os proprios instinctos guerreiros do povo, ao passo que o mineiro e o paulista, por exemplo, são mais agricultores e industrias, embora também excellentes soldados.

Uma repartição extinta Arrendamento do Theatro Alvaro de Carvalho

Termina, no dia 14 do corrente mez, a apresentação das propostas para o arrendamento do Theatro Alvaro de Carvalho.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas daquelle dia, na Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em envelopes fechados, onde serão abertas em presença dos interessados ou de seus representantes legaes.

Thesouro do Estado

Arrecadação effectuada pela Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, até o dia 11 do mez de Março corrente. Caixa Geral: 37.084\$422 Depósitos: 545\$000

PARTIDO LIBERAL CATHARINENSE

Reunião do directorio central

Na residencia do sr. Antenor de Moraes, a rua Deodoro, reuñem-se hoje, ás 19,30, os membros do directorio central do Partido Liberal Catharinense.

Para essa reunião são convocados todos os membros effectivos do directorio e os suppleñtes dos ausentes.

A lavoura da juta e a saccaria para café

O Brasil é um paiz essencialmente agricola e, não obstante esse facto, está constantemente importando productos agricolas que podem ser vantajosamente nelle cultivados. Encontra-se neste caso a juta, planta textil africana ou asiatica, cujas fibras têm sido largamente importadas de Calcutá, portanto, bastante onerada com impostos varios e transportes longos, enquanto se obduza no nosso solo.

Foi dessa fibra que, durante o anno de 1929, o nosso immenso paiz, dotado de todos os climas e possuindo terrenos de toda a natureza, mandou vir 26 984 toneladas, e em troca dependeu a hda importancia de 48 823-000\$. Este valor já bem significativo foi, entretanto, ainda menor que aquelle do anno de 1923, que se elevou a 52.886.460\$ e a quantidade de fibra alcançou 32.012.293 kilogrammas.

A cultura desta tiliaça já tem sido experimentalmente realizada no Brasil, possivelmente desde o anno de 1904, e a criteriosa e patrioticos agricultores paulistas deve-se esta valiosa iniciativa. Aqui mesmo, neste Estado já tive oportunidade de experimentar-la em 1927. Não é para causar admiração assegurar-se que os resultados foram coroados do melhor exito, posto que a climatologia, o terreno e as demais condições exigidas para o desenvolvimento economico deste vegetal foram encontradas com facilidade.

No presente momento ha necessidade da intensificação desta lavoura, po-la no dominio da pratica, em larga e merecida escala, visto a elevação dos direitos da importação das fibras della, extrahidas, empregadas na fabricação de saccos para exportação de café, que não pode ser feito naquelles de algodão, por varias razões technicas e economicas.

E bem possivel que esta cultura ainda não passe entre nós, do estado experimental para o da realidade, por motivos de interesses particulares dos importado-

res, dado o facto de não haver a menor duvida no exito alcançado naquelles trabalhos orientados dos paulistas, e em escala apreciavel, que terminaram com as duvidas a respeito.

Caso os resultados praticos experimentaes não fossem animadores, não era caso de desanimar para desbrigar-se, desta importação de fibras de juta a nossa industria de saccos, em tão consideravel escala, porque existem varios succedaneos, que lhe não ficam devendo em nada, e mesmo alguns são reconhecidos como superiores.

Entre as fibras capazes de substituirem com proveito a juta, encontram-se o paco-paco, vegetal esse ainda conhecido por varios outros nomes como sejam malva, carrapicho, malvaço, malva de pendão, e que, para o fim em questão, foi explorado com um certo desenvolvimento no Estado de S. Paulo.

Alta outra planta, que serve como succedanea da tiliaça exotica, é a conhecida pitheia, que vegeta por toda a parte, mesmo nos terrenos pobres e sem nenhum tracto cultural. No municipio de Itajaby, ainda no anno passado, esta amarillidacea era explorada por uma pequena fabrica para o preparo de cordas, cabrestes, etc.

Não ficam ali os substitutos desta planta textil de patria duvidosa, a juta, porque ha ainda uma outra conhecida pelo nome de aramina ou guaxuma, que se encontra amplamente disseminada por todo o nosso paiz, e mesmo já tivemos uma fabrica de saccos para café, onde era ella, exclusivamente empregada, para esse fim.

O melhor, todavia, é o cultivo da juta, porque é perfeitamente viavel no nosso meio, e a aparelhagem existente foi montada para o seu beneficiamento e nenhuma alteração necessita ser executada.

11—3—31

Ariosto Peixoto.

Fornecimento de utensilios escolares

As 14 horas do dia 20 do corrente termina o prazo para a apresentação de propostas para fornecimento de utensilios escolares para os Grupos «Lebon Regis» e «Horacio Nunes», o primeiro de Campo Alegre e o segundo de Vallões.

As propostas devem ser entregues na Directoria de Instrução Publica, onde serão abertas e lidas em presença do sr. director de instrucção e demais interessados.

A Legião de Outubro da Bahia

S. Salvador, 10 (aereo) Os jornaes publicam hoje um manifesto do coronel revolucionario Ribeiro Monteiro, concitando os bahianos a organizarem no Estado a Legião de Outubro.

Tambem o antigo deputado Raul Alves concita o povo no mesmo sentido.

A LOTERIA DO ESTADO

A CONCORRENCIA PUBLICA, ENCERRADA ANTE-ONTEM - AS DUAS ULTIMAS PROPOSTAS - A ACTA QUE, A RESPEITO, FOI LAVRADA.

Em continuação ao que, ontem noticiámos, damos a seguir as duas restantes propostas apresentadas na concorrência publica aberta para a exploração da Loteria do Estado de Santa Catharina.

A quarta proposta

Exmo. sr. dr. Secretário de Estado dos Negocios da Fazenda, Vição, Obras Publicas e Agricultura.

Florianópolis.

Em conformidade com o edital de concorrência para exploração do serviço de Loterias do Estado de Santa Catharina, publicado em janeiro do corrente anno, veem, os abaixo assignados

JOÃO LEITE FILHO—sócio solidário da firma CUNHA, LEITE & CIA., concessionaria da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul.

VICTOR A. KESSLER—sócio de Kessler, Vasconcellos & Cia. e também commanditário da firma Cunha, Leite & Cia.

LUCIANO CUNHA—procurador da firma Kessler, Vasconcellos & Cia. Ltda. e

BASILIO AVILA BICCA—fazendeiro e xarqueador, os três primeiros domiciliados em Porto Alegre, e o ultimo na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, apresentar a sua proposta para a exploração do serviço de Loteria deste Estado, nas seguintes condições:

As prestações obrigam-se a pagar:

no 1.º anno, em prestações mensaes, uma	quota fixa de	Rs. 450.000\$000
no 2.º anno, idem	idem	Rs. 450.000\$000
no 3.º anno, idem	idem	Rs. 500.000\$000
no 4.º anno, idem	idem	Rs. 500.000\$000
no 5.º anno, idem	idem	Rs. 600.000\$000
no 6.º anno, idem	idem	Rs. 600.000\$000
no 7.º anno, idem	idem	Rs. 600.000\$000
no 8.º anno, idem	idem	Rs. 600.000\$000
no 9.º anno, idem	idem	Rs. 600.000\$000
no 10.º anno, idem	idem	Rs. 600.000\$000

ou seja um total de Rs. 5.500.000\$000

(cinco mil quinhentos e cincoenta contos) pelo periodo total da concessão, isto é, por dez annos.

Independente das quotas acima prefixadas, os proponentes obrigam-se mais ao seguinte:

- distribuir 75% em premios;
- a pagar Rs. 1.000\$000 (um conto de réis mto) mensalmente, a título de fiscalização;
- a recolher ao Thesouro do Estado, a título de bonificação, o equivalente a uma percentagem de 20% (vinte por cento) sobre os lucros líquidos verificados anualmente, isto a contar do sétimo anno inclusive;
- a recolher, até o dia 10 de cada mez vencido, o valor correspondente ao selo applicado de Rs. 100\$00 (um mil réis) sobre cada bilhete vendido, como foi feito até então.

No caso de ser aceita esta proposta, os signatarios solicitam:

- o prazo maximo de 15 dias, a contar da data em que lhes for dado aviso official, para a organização e registro de seu contrato social, que será em commandita simples e com um capital de Rs. 1.500.000\$000 (um mil e quinhentos contos de réis, moeda corrente) do qual realizarão 50%, logo após o registro legal de seu contrato social.

b) o prazo maximo de 60 dias para procederem a primeira extração.

Como prova de idoneidade, os proponentes juntam os seguintes documentos:

- uma certidão do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul.
- três cartas do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
- três cartas do Banco Nacional do Commercio.
- uma carta do Banco do Rio Grande do Sul, isto independente das que v. exa. poderá conseguir na Agencia do Banco do Brasil, nesta capital, ou em quaisquer outros estabelecimentos bancarios na cidade de Porto Alegre.

Juntamos mais:

- 2 traslados das procurações outorgadas por João Leite Filho e Victor A. Kessler, em favor de Luciano Cunha.

2 certidões provando estarem os proponentes quites com as Fazendas Estadual e Federal.

1 conhecimento do Thesouro deste Estado, referente a caução de Rs. 500\$000, exigida pelo edital publicado em 9 de janeiro do corrente anno.

Florianópolis, 10 de março de 1931.

Luciano Cunha

Basilio Avila Bicca

p.p. João Leite Filho e Victor A. Kessler

Luciano Cunha

A quinta e ultima proposta

ALFREDO J. PINTO, brasileiro, casado, commerciante, residente em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, propõe-se a contractar com o Estado de Santa Catharina, a exploração do serviço de Loteria do Estado, nos termos do Edital publicado na Republica, de 9 de janeiro do corrente anno, expedido pelo Secretário da Fazenda, Vição, Obras Publicas e Agricultura.

Submette-se de ante-mão a todas as condições constantes do edital pelo qual foi aberta a concorrência ao serviço de extração das loterias do Estado.

O proponente obriga-se a entrar para os colros do Estado, com 10.000\$000 (dez mil contos de réis), por dez annos de contracto, pagaveis da seguinte forma:

1.º Anno	500.000\$000
2.º	700.000\$000
3.º	800.000\$000
4.º e 5.º	a 900.000\$000
6.º e 7.º	a 1.000.000\$000
8.º e 9.º	a 1.300.000\$000
10.º	1.600.000\$000
	10.000.000\$000

O recolhimento dos pagamentos correspondentes ao anno, será dividido em quatro prestações iguaes que serão pagas no ultimo dia do trimestre vencido.

Além da contribuição fixa que estabelece a clausula segunda contribuirá ainda mais, com a percentagem de dez por cento, sobre o excedente annual de 17.000.000\$000 (dezesete mil contos de réis), producto desta percentagem será pago conjuntamente ao anno seguinte da mesma forma estabelecida na clausula 2a.

O concessionario fará tantas extrações quantas julgar conveniente, com premios maiores de cem, duzentos, quinhentos e mil contos de réis.

Os planos serão organizados de maneira que a Loteria distribua, em premios, setenta e cinco por cento (75%) do valor da emissão de bilhetes de cada extração.

Cabe ao proponente a organização dos respectivos planos, os quaes serão previamente submettidos a aprovação do sr. Secretário da Fazenda.

As extrações da Loteria serão feitas pelo mesmo sistema já adoptado pelo Estado.

A fiscalização das extrações das Loterias será paga pelo proponente, e não será inferior a 3.500\$000 annualmente, por prestações mensaes de 300\$000.

É fixado em seis mezes o prazo para a prescrição dos bilhetes sorteados, cujos premios não forem reclamados.

O prazo da duração do contracto será de dez annos a contar da data da sua assignatura e dentro de sessenta dias a contar desta mesma data, deverá ser extraída a primeira loteria (salvo força maior).

Na vigencia do contracto, o concessionario terá exclusividade para a exploração do serviço de Loteria do Estado, não concedendo o Estado, sob qualquer forma, concessão de serviços iguaes ou semelhantes.

O proponente poderá transferir a presente concessão ou associar terceiros.

No contracto, que for lavrado, serão previstas as demais clausulas necessarias a exploração do serviço.

No acto da assignatura do contracto, o concessionario depositará a importância de cincoenta contos de réis (50.000\$000) em apolices Estaduales, para garantia da execução do contracto.

CLAUSULA ELUCIDATIVA

Deve-se notar que as vantagens offerecidas pelo proponente ao Estado, não se limitam aos pagamentos referidos na clausula 2a. Muito maiores vantagens terá o Estado em a percentagem que receberá em virtude da clausula 3a: de 10% sobre o excedente da emissão annual de 17.000.000\$000. O Estado terá assim um associado sobre o progresso da loteria. E será um associado que não receberá sobre lucros mas sobre o bruto do excedente emitido sobre dezete mil contos de réis.

Essa percentagem representará um pagamento muito maior do que o consignado na clausula 2a.

Assim verificamos:—a) que o Estado receberá annualmente a quantia certa da clausula 2a; b) receberá annualmente uma percentagem de 10% nos termos da clausula 3a.

A emissão annual das loterias do Rio Grande, Minas Geraes, S. Paulo e Bahia tem excedido em quarenta mil contos.

Admittindo que a loteria neste Estado, atinja esse progresso, mesmo que verificada esta hypothese da emissão total de quarenta mil contos ou mais, terá o Estado além da vantagem da clausula 2a, mais uma percentagem de 10% sobre o excedente de dezete mil contos ou seja 10% sobre vinte e treis mil contos, pelo que caberá ao Estado mais dois mil e trezentos contos, além do que receberá em virtude da clausula 2a.

Assim não se deverá deixar de observar as vantagens da clausula 3a, segundo a qual o Estado auferirá reaes proveitos.

A presente vae em duplicata sendo a primeira via sellada com o selo Estadual de 200\$000 (duzentos mil réis) e vae acompanhada das seguintes documentos: 1 carta de compromisso de divida no valor de Rs. seiscentos contos de réis competentemente legalizada, 1 certidão do districto da firma David Carneiro & Cia., 1 certidão da firma Alfredo J. Pinto da Junta Commercial, 2 certidões do 1.º e 2.º Escrivão do Civil e Commercio, 1 attestado de conducta da Policia, 2 Publicas Formas do Tabelião Hemero F do Amaral, recibo da caução de 500\$000 em apolices e certidões negativas das Fazendas Federal e Estadual do Estado de Santa Catharina.

Florianópolis, 9 de Março de 1931.

Alfredo J. Pinto

O termo de apresentação

Termo de apresentação de propostas para exploração dos serviços de loteria do Estado de Santa Catharina.

Aos dez dias do mez de março de 1931, ás quinze horas, em uma das salas do Palacio do Governo, em Florianópolis, onde se achavam reunidos o exmo. sr. dr. Secretário d'Estado dos Negocios da Fazenda, Vição, Obras Publicas e Agricultura, e a seu convite, os srs. drs. Secretário d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, este nas funções de Interventor Federal, interino, desembargador Gustavo de Toledo Piza, Procurador Geral do Estado; Neréu Ramos, advogado; Pedro de Alcantara Pereira, agente fiscal do consumo; Carlos Leis-

ner e Eduardo Horn, commerciantes desta praça; e Eleuterio Tavares Junior, 2.º escriptuario do Thesouro, no exercicio do cargo de Sub-Director de Contabilidade, afim de resolverem sobre as propostas apresentadas para exploração dos serviços de loteria deste Estado, conforme editaes de concorrência publica que foram publicados, desde 9 de janeiro p. findo, nos jornaes Republica, desta capital, Estado de S. Paulo, de S. Paulo, A Federação, de Porto Alegre, e Jornal do Commercio, do Rio de Janeiro, apresentaram-se os seguintes concurrentes:

Antonio Jacintho Romero, Francisco Beltrand, dr. Francisco Sá Antunes e Ernesto Lacombe (1a. proposta aberta).

Conforme declaram na proposta, o primeiro é commerciante e industrial, o segundo capitalista, o terceiro advogado e o quarto industrial.

Essa proposta estava acompanhada de treze documentos.

2a. proposta aberta—Concurrentes—A. Cia. Integridade Fluminense, com sede a rua Visconde do Rio Branco, n.º 490, em Niteróy, Estado do Rio de Janeiro. A referida proposta estava assignada pelo sr. Arthur Machado Castro, como procurador e acompanhada de doze documentos.

3a. proposta aberta—Concurrentes—Antenor Lemos e Euclides Lanza, proprietarios em Porto Alegre. Essa proposta estava acompanhada de cinco documentos.

4a. proposta aberta—Concurrentes—João Leite Filho, conforme declaram, socio solidário da firma Cunha Leite & Cia., concessionaria da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul; Victor A. Kessler, socio de Kessler, Vasconcellos & Cia., e também commanditário da firma Cunha, Leite & Cia., Luciano Cunha, procurador da firma Kessler, Vasconcellos & Cia. Ltda., e Basilio Avila Bicca, fazendeiro e xarqueador. Acompanhada de treze documentos.

5a. proposta—Concurrente—Alfredo J. Pinto, commerciante, residente em Curitiba. Acompanhada de onze documentos.

As referidas propostas, em numero de cinco, foram abertas pela ordem de entrega, sendo todos os documentos rubricados pelos concurrentes. Depois de rubricadas e lidas todas as propostas, resolveu o exmo. sr. dr. Secretário d'Estado dos Negocios da Fazenda, Vição, Obras Publicas e Agricultura dar vistas das mesmas, submettendo-as ao exame da comissão que foi designada por portaria, datada de 9 de março corrente, do exmo. sr. dr. Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no exercicio das funções de Interventor Federal neste Estado. A citada comissão é constituída dos exmos. srs. desembargador Gustavo de Toledo Piza, procurador geral do Estado; Carlos Leisner, socio da firma Carlos Hoepcke S. A.; Eduardo Horn, chefe da casa Eduardo Horn; dr. Neréu Ramos, advogado; Pedro de Alcantara Pereira, agente fiscal do Consumo, e Eleuterio Tavares Junior, 2.º escriptuario do Thesouro, nas funções de sub-director interino de Contabilidade.

Durante a leitura achavam-se presentes, alem das pessoas já mencionadas no presente termo, os srs. Tte. Antonio José de Assis Brasil e dr. Cleto Barreto, respectivamente, ajudante de ordens e Official de Gabinete do exmo. sr. Interventor, Tte. Olympio Mourão Filho, Oswaldo Mello e João Baptista Pereira, representantes do jornal Republica; Octavio de Oliveira, Director interino do Thesouro do Estado; Professor Francisco Barreiros Filho, Director da Instrução Publica; José Rodrigues Fernandes, Director interino da Directoria do Interior e Justiça; Manoel Ferreira Mello e Jairo Callado, Officiaes de Gabinete; José Glavam, commerciante; Hermes Cossio, funcionario de Banco; Domingos Mascarenhas, commerciante, e Affonso Henrique De Lambert, commerciante.

E, para constar, eu, Alice Guilhon Gonzaga, escripturaria encarregada do expediente da Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, Vição, Obras Publicas e Agricultura, lavrei o presente termo que vae assignado pelos Secretarios, membros da comissão e pelos concurrentes e alguns presentes como testemunhas.

Florianópolis, 10 de março de 1931.

(Assig.) Candidato de Oliveira Ramos, Gustavo de Toledo Piza, Eleuterio Tavares Junior, Pedro Alcantara Pereira, Eduardo Horn, Carlos Leisner, Neréu Ramos, Antenor Lemos, Euclides Lanza, Antonio Jacintho Romero, Alfredo J. Pinto, Ernesto Lacombe, p. p. Arthur Machado Castro, Francisco Beltrand, Luciano Cunha, Olympio Mourão Filho, Hermes Cossio, Francisco Barreiros Filho, Cleto Barreto, José Glavam, Francisco Sá Antunes e Octavio de Oliveira.

As curas do professor Mozart

Porto União, 7 (Pelo correio) — O professor Mozart Teixeira, realizou, hoje, aqui, a sua segunda sessão, tendo feito caminhar uma criança de dois annos de idade, filha do sr. Jack Dinkhuizen, pianista, residente nesta cidade.

Procedendo a investigações, certificamos-nos de que esta creança de facto não andava, phenomeno que preocupava, seriamente, aos seus paes.

Hoje, como dissemos, o prof. Mozart em poucos minutos fez a andar livremente, caminhando sem nenhum amparo.

Léo é o nome do menino curado, que é filho do sr. Pedro de Oliveira, commerciante nesta praça.

O prof. Mozart tem feito andar diversos paralyticos conhecidos da população e dando esperanças, de que dentro de poucos dias, outros estarão completamente curados.

Centro Popular

As sessões cinematographicas do Centro têm despertado vivo interesse.

A concorrência de familias tem sido a mais animadora possível, o que prova o agrado do publico que frequenta aquella confortavel casa de diversões.

Hoje, á noite, será exhibido o emocionante film, em 8 actos, *Dedicção*, da fabrica norte-americana Warner Bros, que tem como protagonistas os celebres artistas May-Mac-Avoy e Monte Blue.

Drama de amor com scenas empolgantes, *Dedicção* está montado com luxo assombroso, vindo-se aq ue de uma monumental Ponte de aço mal construída, no dia da sua inauguração.

Para as enfermidades das senhoras, use o

UTEROGENOL

Companhia Nacional Zaira Medici

Contractada pela Empresa Moura & Mauco, de verá estrear quarta-feira, 18 do corrente, no Cine Variedades, a grande Companhia Nacional Zaira Medici, que traz um bello conjunto de artistas de primeira ordem. A Companhia representará optimos dramas e lindas comédias.

Para a estréia, teremos o drama *A morte civil* em 4 actos de Paulo Giacometti, onde os artistas Tancreto Leonel e Zaira Medici, têm os principais papeis.

Segundo a critica dos jornaes de São Paulo e Curitiba, é esta Companhia a melhor que tem vindo ao sul do Brasil.

VIDA SOCIAL

Anniversarios

Fazem annos hoje:

— a menina Yvoné, filha do sr. Alvaro Jacques;

— o sr. José Boanerges Lopes;

— a exma. sra. d. Maria Lacinia Rosa, professora em São José;

— o exma. sra. d. Walda Ortega, esposa do sr. João Fedrigo.

— a exma. sra. d. Clotilde Taboas Moreira, esposa do sr. Enéas Moreira.

Viajantes

Procedente da Bahia, chegou, ontem, a esta capital, onde vem fixar residência, o sr. dr. Milton de Moura Ferro, abalizado clinico e irmão do sr. dr. Pedro de Moura Ferro, advogado aqui residente.

José Gil

Para Bagé, no Rio G. do Sul, seguiu, ontem, o sr. José Gil, alto funcionario do Banco do Brasil, ultimamente transferido para a sucursal deste estabelecimento de credito naquela cidade.

Foi muito concorrido o seu embarque, a que compareceram innumer os amigos e admiradores do distinto patricio.

República, que é muito grata á visita de despedidas que lhe fez o sr. Gil, deseja-lhe boa viagem e todas as prosperidades.

NOIVOS

O sr. Arnaldo Suarez Cuneo, cirurgião-dentista, contractou casamento com a gentil senhorinha Maria Catharina Grillo, estremenosa filha do sr. Francisco Grillo, estimado proprietario da antiga relojoaria Grillo, desta Capital.

Theatro

O *Centro de Cultura Theatral*, daqui, vai exhibir, sabbado, na visinha cidade da Palhoça, um hilariante programma que, por certo, muito agradará á platéia palhoçense.

Os amadores do referido Centro, que a muito vêm dando bons espectaculos no velho theatro da Praça Getulio Vargas, vão apresentar na Palhoça trez peças comicas, dentre as quaes duas são musicadas e que se intitulam: *Os dois nênes*, *Milagres de São Antonio* e *Choro ou riu*, já exhibidas aqui com grande exito.

Tomam parte nestas tres comédias os conhecidos amadores Rodolpho Bosco, Julia Bosco, Maria Linhares, Eugenio Da Grande, Antonio V. Machado, Albano Lucio e Roberval Machado, que naturalmente, no proximo sabbado, colherão novos louros e deliciação os espectadores que, é de se prever, encherão o theatro da Palhoça, com suas finas gostosas piadas.

Carlos Hoepcke S. A.

AVISO

Aviso aos srs. accionistas que se acham á sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, Florianópolis, 26 de fevereiro de 1931.

Dietrich von Wangenheim
Director-secretario.

Carlos Hoepcke S. A.

Convocação

De ordem do sr. director-presidente, convido os srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se realizará a 26 do corrente, ás 15 horas, na sede social, para o fim de tomar-se conhecimento do balanço e contas da sociedade e discussão e aprovação dos mesmos, e eleger-se o novo conselho fiscal.

Florianópolis, 9 de março de 1931.

Dietrich von Wangenheim
Director-secretario

O Tempo

Previsões até ás 18 horas de hoje:

O tempo bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura: manter-se-a estavel.

Ventos: de sul a leste, frescos por vezes.

As temperaturas maximas observadas foram:

Rio	24.4
Santos	23.4
Curiyba	18.8
Porto Alegre	24.2
Florianópolis	24.4
S. Francisco	23.5
Blumenau	27.0
Camboriú	25.6
Piueque	25.6
Laguna	25.4
Urussanga	24.0
Araranguá	25.5
Lages	22.6
Herval	25.4
Xanxerê	---
Bom Retiro	20.4
Valleão	22.0

Gymnasio José Brasileiro

De ordem da Directoria faço publico que as aulas dos Cursos Gymnasial e Medio reabrir-se-ão no dia 16 de Março.

A matricula, acha-se aberta de 2 a 14 de março.

Outras informações serão dadas, diariamente, de 13.30 ás 14 horas, na sede provisoria do Gymnasio, á rua Conselheiro Matia, 21, Florianópolis, 26 de Fevereiro de 1931.

João Teixeira Rosa Jr.
Secretario

Despedida

José Gil, retirando-se para Bagé, no Rio Grande do Sul, e não dispondo de tempo para despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e pessoas de relações, fal-o por este meio, offerecendo, a todos, os seus limitados prestimos naquella cidade.

Instituto Polytechnico

EDITAL

De ordem do Sr. Desembargador Director faço publico que até o dia 30 do proximo mês de Abril, se acha aberta a Secretaria á matricula para os cursos de especialização (Engenhheiro-graphico, Odontologia e Commercio).

O candidato deverá declarar em seu requerimento o curso em que deseja matricular-se, juntando o certificado do exame de admissão e talão provando ter pago a taxa da matricula e attestados de vacinas e idade.

A matricula poderá ser feita por procuração.

Outras informações serão ministradas na Secretaria todos os dias até ás 15 horas. Secretario do Instituto Polytechnico de Florianópolis, 4 de Março de 1931.

O SECRETARIO

Fernando Machado

José Gil

Celia Fausto Gil

comunicam, aos seus parentes e pessoas de sua amizade, o nascimento de sua filhinha

SUELY

Florianópolis, 7—3—31.

Companhia Porto de S. Francisco do Sul

Aviso

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da sede social, na casa Hoepcke, os documentos a que se refere o art. 147 do dec. n. 434, de 4 de julho de 1891.

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 1931.

Carlos Leitner
Director-secretario

Companhia Porto de S. Francisco do Sul Convocação

Por ordem do director-presidente, são convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, na sede social, (casa Hoepcke), afim de tomarem conhecimento do balanço e contas da companhia e discussão e aprovação dos mesmos, bem como para a eleição do novo conselho fiscal.

Florianópolis, 9 de março de 1931.

Carlos Leitner
Director-secretario

Banco de Credito Popular e Agrícola de Santa Catharina

Rua Trajano N. 1 (Edificio proprio)

Assembléa Geral Ordinaria

O Conselho Director do Banco de Credito Popular e Agrícola de Santa Catharina, de accordo com o art. 23 dos seus Estatutos, convida os Srs. Accionistas deste Banco para a Assembléa Geral Ordinaria, a realizar-se segunda-feira, 16 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do Relatório do Conselho Director, discutirem e votarem o parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço, contas e actos gestivos do anno de 1930, e bem assim procederem á eleição do Conselho Fiscal e seus Supplentes e renovação de um terço dos Vo-gaes do Conselho Deliberativo, de accordo com os art. 24 e suas respectivas alíneas, 34 e 36 dos mesmos Estatutos.

Florianópolis, 1 de Março de 1931.

Armando Feiraz—Director—Gerente
Florento Th. da Costa
Antonio Augusto Lehmkuhl (Directores)

Para Lavar Roupa:

só Sabão *VEADO*. Solido, não corta roupa, e clareia rapidamente. Exijam esta superior marca.

Automovel

Vende-se por metade do custo um Ford, tipo 1929, com pouco uso, boa conservação. Vê e tratar na garagem Iria, com o proprietario.

O PROPRIETARIO DA CONHECIDA

Casa Libano

sita á Rua Felipe Schmidt, n. 19

tendo regressado das praças do Rio de Janeiro e S. Paulo, comunica á distincta e amavel população desta cidade que adquiriu naquellas capitales, em condições extremamente vantajosas, um bellissimo sortimento de

Sedas, Voils, Tricolines,

e de muitos outros tecidos, das mais variadas cores e padronagens, que irá vender a preços excepcionaes.

Basta uma visita para que se verifique a verdade deste aviso!

Tem discos velhos?

Trocam-se por outros

tambem usados

— NA —

A Musical

Rua João Pinto 18, - Florianópolis

A NOGUEIRA

(Especial para «República»)

Propugnando, como já o fazemos neste jornal, pelo desenvolvimento da cultura da mamoneira, nos impelliu a ambição justa e exclusiva de reforçar ainda mais as taboas de exportação; porém, nos referindo à noqueira, assumpto deste escripto, vamos de encontro a uma imperiosa necessidade: a libertação parcial de uma importação, dentre as muitas que dão escamento ao nosso ouro, a do óleo de linho ou linhaca.

A todos aqueles que se interessam pela nossa independência económica, neste artigo, torna-se imprescindível dirigir suas vistas em volta de um nacionalismo não e mercedor de encomios, para a noqueira e a officina, vegetaes que vicejam nativos, respectivamente no Sul e Norte do Brasil.

Estas plantas, fructificando produzem sementes, depositadas nas naturezas de oleos seccativos de reconhecida importância pela particularidade de substituírem o oleo de linho em muitas das suas numerosas applicações.

O consumo do alludido oleo é notavel e acarretou-nos em 1928, um desembolso de 7.266.672.000, quando correspondente a 1.628.879 kgs.

Nas algarras, tendem a crescer com o progresso e empenhamento da nação, e não lhes contrapõem uma propaganda energica e intensa em prol das duas valiosas arvores brasileiras, productoras de oleos seccativos.

Quanto ao oleo de officina, os estudos científicos do seu emprego industrial, já extenso na cidade do Rio de Janeiro, e da sua florescente exploração feita no Ceará, onde existem fabricas em franca actividade.

Enquanto o Norte, desperdiçado de indiferentismo por esta industria tão futura, inflexo auspiciosamente, nestes ultimos annos, a extracção do oleo de officina, urge aos habitantes das plagas sulinas seguirnos, intensificando a cultura e preparo do oleo da noqueira.

Dizemos ser necessario uma activação na sua cultura, porque nos restringindo somente as nozes arapahadas, nos põem actualmente existentes, especialmente pela vastidão do nosso litoral e terras adjacentes, em lugares ás vezes de acesso difficil, a produção torna-se incerta, irregular e muito commercida antes de chegar ao centro industrial.

Este ultimo inconveniente é de facil comprehensão, si observarmos que as negociações com as fabricas se effectuam em escala maior e as pequenas colleitas realizadas em lugares distantes, por agricultores diversos, o brigam as nozes a serem vendidas e revendidas, facto esse que se encarece muito antes de serem trabalhadas.

Além disso, para uma exploração industrial do oleo em escala regular, o numero de arvores vegetantes é pequeno, o que se explica pelo descaço e pouco apreço em que vivem.

Decretando o Estado uma lei protectora das nascentes e dos cursos d'agua pela limitação das devastações das matas, que lhe são marginalizadas, encarece a maxima oportunidade a magnitude do complexo problema florestal, que implica entre as suas beneficas consequências a perennidade dos mananciaes e o salvaguardamento da fertilidade das encostas, diminuindo a força das enxurradas que lhes roubam o humus fertilizante.

Assim sendo, nada mais natural e justo que cumpramos a sã lei e plantemos nas margens devastadas dos rios e regatos successivas arvores uteis como a noqueira e a mamoneira.

A noqueira, como appellam a *Aleurites moluccana*

ou *Aleurites triloba*, tem uma synonymia muito variada. Entre as suas diversas denominações encontramos: Noqueira de Igape e noz de Cayama, India, Nobucas e Bankul.

A natureza da planta apresenta silvestre nas encostas dos montes, outeiros e nas varzeas, contando que o solo seja alluário ou arenoso rico em humus. Posta a noz na terra, com grande facilidade germina a semente e desenvolve-se a planta, que aos 4-5 annos principia a fructificar mostrando porte elevado de 5-10 m., folhuda, rama frondosa e verdejante copa.

A produção annual de um pé de noqueira orça em 1-2 saccos de 45 kg. cada um e fazendo-se duas colleitas.

No reduzido commercio interrompido destas nozes o preço de cada sacco corresponde a 55000.

Deste modo vemos claramente que um pé desta util arvore dá margem a um lucro de 105000, sem trabalhos de cultura, a não ser o recolhimento das nozes.

Entre nós empregamos as amendoas do fabrico do sabão, obtendo-se porém um producto escuro de apparencia fria.

Nas ilhas Hawaii, Philipinas e outras, são consumidas na alimentação, assadas, sendo que freccas causam vertigens.

Todas essas linhas consagradas a noqueira e seu cultivo foram impulsionadas não pelos insignificantes consumos mencionados, mas sim pelo verdadeiro fluxo dos oleos seccativos, sua applicação na industria das tintas e vernizes.

O que nos autoriza a declarar o oleo da noqueira concorrente, pelo menos parcial, do oleo de linho, são as experiencias realizadas com optimos resultados na pintura a oleo.

A semelhança das constantes physicas e chimicas dos citados oleos é outro justificativo ponderavel em favor do oleo de noqueira, que fica assim collocado entre os oleos seccativos aproveitaveis.

Publicamos abaixo as constantes determinadas pelo dr. Mario Pontado, em um oleo extrahido de amendoas, que lhe foram remetidas pelo operoso dr. Heitor Luz.

Densidade a 15° West-phall 0,927

Indice de fracção a 40° Zeiss 1,469

» butyrolrefractometrico 68°

» de saponificação 193,9

» de iodo hánuus 135,9

A extracção e purificação do oleo, em linhas geraes, segue o mesmo processo que o de ricino, salvo pormenores da pratica para solução dos quaes existem technicos diplomados pelos cursos de chimica industrial.

Estas escolas, de criação recente no paiz, fornecem ainda poucos profissionais, mas a sympathia por esta carreira está se alastrando e é precisamente a elles a quem os homens da industria devem recorrer com mais interesse e assiduidade, afim de dar aos seus estabelecimentos um cunho mais racional.

A. G. KEHRIG

Os novos horarios do Correio

Em virtude de ordem superior, as secções de expediente da Administração dos Correios funcioanário, de hoje em diante, das 11 ás 18 horas.

Para o serviço de emissão e pagamento de vales e recolhimento e entrega de valores foi estabelecido o horario de 11,30 ás 17 horas.

As secções do trafego continuão a funcioanar das 7 ás 22 horas.

Chefatura de Policia

O sr. dr. Nery Kurtz, Chefe de Policia do Estado, recebeu do sr. dr. Chefe de Policia de Porto Alegre, o seguinte telegramma:

«Dr. Chefe de Policia, Florianopolis — De Porto Alegre. — N. 198 — Communico a v. exa que, visando acautelar interesse collectividade na grande ameaça da campanha de credito movido pessoas sem responsabilidades, telegraphiei autoridades policiaes interior Estado seguinte termos, com satisfactorios resultados:

«Tendo chegado ao conhecimento do Governo do Estado, pessoas sem imputabilidade ou que pesam, devidamente seus actos se comprazem divulgar noticias caracter alarmante, tanto respeito firmas commerciaes como sobre situação estabelecimentos bancarios Estado e Paiz, recomendo-vos exercerdes absoluta rigorosa vigilancia em torno pessoas indicadas, reprimindo severamente sua attitude prejudicial interesses collectividade nesta occasião em que governos União Estados se empenham patrioticamente restauração moral economica e financeira nossa Patria, deveis chamar ou deter taes individuos exigindo justificativas seu procedimento informando esta Chefia.»

Agradeceria muito a V. Exa. identica providencia que interessa tambem validade esse visinho Estado, sentido annullar criminoso intento boateiros responsabilizando-os taes noticias que vehiculariam. Saudações attentivas. (Ass.) Florentino de Abreu, Chefe de Policia.»

Em virtude do telegramma acima, o sr. dr. Nery Kurtz, Chefe de Policia do Estado, expediu telegrammas a todas as autoridades policiaes deste Estado.

Monumento a Christo

Foi inaugurado, recentemente, na França, no cumé mais bello e mais frequentado dos Vosges, o Galz, um monumento a Christo, executado pelo escultor Valentin Jaeg.

Essa estatua, que será visivel em toda a Alsacia, é de bronze dourado, mede sete metros de altura e está collocada sobre um pedestal de granito, com 15 metros.

Não é essa, porém, a maior estatua de Christo existente no mundo; o enorme monumento que está sendo construido no Corcovado, notavel trabalho do dr. Heitor da Silva Costa e Paul Landowski, terá a altura total de 40 metros.

A estatua, isolada, mede 30 metros de altura; a envergadura dos braços, de ponta a ponta dos dedos, é de 30 metros.

O monumento brasileiro é todo construido em concreto armado, revestido de mosaico e de pedra sabão.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUSSANGA

Exercicio de 1931

Balancete da Receita e Despeza, relativo ao mez de Fevereiro

RECEITA	
1 Saldo do mez de Janeiro	2.233\$600
2 Divida activa	140\$100
3 Renda não lançada	3.045\$000
4 Certidões negativas	110\$000
	5.528\$700

DESEPEZA	
1 Expediente (Port. 8, 12 e 17)	120\$000
2 Gratificação e honorarios a funcionarios (Port. 10, 11, 13, 15 e 16)	540\$000
3 Telegrapho e Correio (Port. 8 e 17)	94\$400
4 Eventuaes (Port. 8)	218\$100
5 Obras publicas e serviço de assistencia medica aos pobres (Port. 7, 8, 9, e 14)	641\$900
	1.614\$900

Saldo que passa para o mez de Março 3.913\$800

Palacio da Prefeitura Municipal de Urussanga, 2 de Março de 1931.
O prefeito, Lucas Bez Batti.

Exposição de estudos Moção do Partido Democrático de Urussanga

Marino Malinverni, um dos alumnos da Escola Nacional de Bellas Artes, que o Estado ali mantém, quiz dar aos contraneos, antes de partir para o Rio, onde vai proseguir os seus estudos, uma demonstração de que está correspondendo a confiança nelle depositada pelo governo.

Assim, exporá elle hoje, ás 19 horas, no salão superior da Prefeitura Municipal, 42 estudos a carvão e a oleo, sendo que os ultimos foram feitos no anno proximo passado e parte dos primeiros no anno atrazado, quando iniciou o seu curso artistico naquella Escola.

Recebemos, ontem, a visita do joven contraneiro, que, por nosso intermedio, convida as autoridades e o publico a comparecerem a inauguração da exposição de hoje.

A mais alta secção eleitoral do mundo

A mais alta secção eleitoral existente no mundo encontra-se na Alemanha e está installada a 2.650 metros de altitude.

Nesse collegio eleitoral, aberto na estação superior da linha ferrea de Zugspitze para os numerosos operarios, que trabalham nas diversas obras de construção que no referido logar estão sendo executadas, exerceram tambem o seu direito de sufrágio numerosos turistas munidos da cedula eleitoral de transeunte que a lei allemã facilita aos eleitores que, por uma razão qualquer, desejam votar fóra da localidade onde residem.

Agradecimento

De distincta escriptora contraneira senhorinha Maura de Senna Pereira, recebemos um amavel telegramma de agradecimentos pela noticia que demos pela passagem do seu anniversario natalicio.

A situação do Amazonas

Belem, 10 (aereo). Procedente de Manaus, é aqui esperado o capitão Francisco Tavora, que tomará um avião nesta capital, para encontrar-se com o general Juarez Tavora.

O viajante é portador de uma exposição do interventor Alvaro Maia, que a envia ao delegado do Governo Provisorio, ao presidente Getulio Vargas e ao ministro Oswaldo Aranha, em tres copias iguaes.

O capitão Francisco Tavora proseguirá, depois, sua viagem ao Rio, onde, pessoalmente, entregará a exposição do interventor federal do Amazonas e fará, verbalmente, ás altas autoridades da Republica a explicação da situação desesperadora em que se encontra a vida amazonense.

Novo inquerito sobre o assassinio do presidente João Pessoa

Recife, 10 (aereo) — A comissão encarregada, em Outubro, de instaurar novo inquerito sobre o assassinio do presidente João Pessoa, facto occorrido nesta cidade, a 26 de Julho do anno passado, acaba de apresentar o seu relatório ao interventor Federal, sr. Carlos de Lima Cavalcanti.

Esse relatório comprehende 49 folhas de papel alamo dactylographadas.

Um dos apontados como responsaveis ou co-responsaveis por aquelle crime é o sr. João Pessoa de Queiroz, além de outros.

Já se acha prompta a denuncia contra os accusados.

Diversas Noticias

—Foi excluido da Força Publica do Estado, por incapacidade moral, o soldado Sabino Tavares.

—Durante o mês de Fevereiro p. findo, as promotorias publicas de Itajahy e Campos Novos, cobraram de divida activa, respectivamente, as importancias de 2.317\$157 e 4.016\$280.

Depois de amanhã termina o prazo para recebimento de propostas para arrendamento do Theatro Alvaro de Carvalho.

—As aulas do curso gymnasial e medio do Gymnasio José Brasilicio, reabrir-se-ão no proximo dia 16.

Acha-se aberta, na Sa. B. I. A. C., concorrência publica para fornecimento de generos e demais artigos de consumo.

Dr. Pedro de Moura Porto

ADVOCADO
Rua Trajano, n. 1
Telephone, 193.

Governo Provisorio do Estado

DECRETO N. 84
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

DECRETA:
Art. 1.— Fica convertida em mixta a actual escola feminina da villa de Campos Novos.
Art. 2.— Revogam-se as disposições em contrario.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de Março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 33
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e á vista do que, por intermédio da Secretaria da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, lhe propôs o Director do Thesouro do Estado,

RESOLVE:
exonerar Eugenio Bossle, conforme pediu, do cargo de Agente Fiscal em Itamaraty, sem prejuizo, porém, das responsabilidades que por ventura forem verificadas em processo de tomada de contas e nomear, em substituição, Hermes Justino Patria Nova, com direito á percepção da remuneração marcada no art. 10 da lei 1597, de 1927 combinado com o art. 4 da Lei 1636 de 1928.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 9 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 34
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e á vista do que, por intermédio da Secretaria da Fazenda, Viacção Obras Publicas e Agricultura, lhe propôs o Director do Thesouro do Estado,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, Manoel Avelino de Aguiar do cargo de Agente Fiscal em Gravata, município de Tubarão, sem prejuizo, porém, das responsabilidades que por ventura forem verificadas em processo de tomada de contas e nomear em substituição Carlos Alfeioa Aguiar, percebendo a remuneração marcada no art. 10 da Lei no. 1597, de 1927, combinado com o art. 4 da Lei no. 1636 de 1928.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 607
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício do cargo de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:
EXONERAR Germano Schunig do cargo de Chefe Escolar do município de Itapopolis.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 608
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício do cargo de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

REMOVER o professor provisorio Osny Pedro Wiethorn da escola mixta de Enseada de Brito, no município da Palhoça, para a mixta de Barra do Arriú, no mesmo município, e desta para aquella a professora efectiva Maria do Carmo e Silva.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 609
O Doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício do cargo de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:
NOMEAR Maria Olympia dos Santos, para exercer o cargo de professora da escola de Cachoeira, no município de Biguaçu, com os vencimentos annuaes de um conto oitocentos e setenta e dois mil réis (1:8723000), marcados em lei.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 610
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício do cargo de Interventor no Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:
REMOVER o professor provisorio Decioleto Siano da Silva Furtado da escola de Praia de Fora, de Baixo, no município da Palhoça, para a de Tres Barras, do município de Bom Retiro, e desta para aquella a professora provisoria Julietta da Conceição Rosa.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 611
O doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício do cargo de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:
CONCEDER autorização para Maria Piazzia, professora da escola feminina da villa de Criciúma, assignar-se Maria Piazzia da Mota.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 612
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício do cargo de Interventor do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:
REMOVER a professora Maria Palmyra Tancredi, da escola de Rio Miguel, no município da Palhoça, para a de Alto Arriú, no mesmo município.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 613
O Doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício do cargo de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:
NOMEAR Emilia dos Santos Quêdes para reger uma das classes do Grupo Escolar Hertzli Luz, da cidade de Tubarão, percebendo os vencimentos marcados em lei.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 613 A.
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado

RESOLVE:

dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o Dr. Antonio Gonzaga do cargo de Delegado de Hygiene do Município de Porto União e nomear, em substituição, o Dr. Braz Limong, na conformidade do disposto no art. 2, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 2,076, de 28 de junho de 1927.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 9 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 615
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e tendo em vista a proposta feita pela Chefatura de Polícia,

RESOLVE:
exonerar o 2. Tenente da Força Publica Oton Augusto Platt, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Chapecó.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 616
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e de accordo com o disposto no art. 117, do Código Judiciario,

RESOLVE:
nomear Nathaniel Hiasch para exercer o cargo de Avaliador Privativo da Fazenda Estadual, na Comarca de Canoinhas.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 617
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e para execução do art. 4.º do Decreto n. 62, de 6 de corrente mês de março,

RESOLVE:
constituir, em sede nesta Capital e jurisdição em todo território do Estado, a Comissão (Cen) das Syndicancias com as nomeações dos Srs. Dr. Ruy Cime Lima, Cleto Barreto e 1. Tenente Olympio Monroio Filho, para membros, Eleuterio Tavares Junior e Tenente Coronel Helitor Lopes Camilha para 1.º e 2.º supplentes, respectivamente.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 618
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e para execução do Decreto n. 82, de 6 de março corrente,

RESOLVE:
nomear os Srs. José da Costa Miranda, Aristides Ferreira de Albuquerque e Apparecido Abreu Netto para constituir uma Comissão de Syndicancias no município de Bom Retiro e Zanaibar Lins e Oscar Werner Beller para 1.º e 2.º supplentes da referida Comissão.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 619
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e para execução do Decreto n. 82, de 6 de março corrente,

RESOLVE:
nomear os Srs. Dr. Arão Rebello, Jayme Vieira e Antonio Rocha de Andrade para constituir uma Comissão das Syndicancias no Município de Itajaí e João Amaral Sobrinho e Arnaldo Oliveira para 1.º e 2.º supplentes da referida Comissão.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 620
O Doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e para execução do Decreto n. 82, de 6 de março corrente,

RESOLVE:
NOMEAR os Srs. Reynaldo de Almeida Grot, Ricardo Hoffmann e Laurindo Silva para constituir a Comissão de Syndicancias no município de São Bento e Armando Vianna para 1.º e 2.º supplentes da referida Comissão.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 621
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e em vista das normas estabelecidas pelo Decreto n. 31, de 27 de dezembro de 1930,

RESOLVE:
NOMEAR, novamente, por não terem prestado o compromisso dentro do prazo legal, os seguintes cidadãos indicados para exercerem nos respectivos distritos do município de Chapecó, abaixo discriminados, os cargos de Juizes Districtaes e Supplentes, durante o corrente anno.

Barracão
Juiz Districtal— João Vaz Filho.
Supplente— Bonifacio Carneiro.

Mondaity
Juiz Districtal— Felipe Schell Habkoste.
Supplente— Eduardo Gustavo Fetter.

Cascalho
Juiz Districtal— Christiano Otto.
Supplente— Eugenio Keiber.

Xaxim
Juiz Districtal— Valencio Martins de Araújo.
Supplente— Alfredo Dal Bello.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 622
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e em vista das normas estabelecidas pelo Decreto n. 31, de 27 de dezembro de 1930,

RESOLVE:
NOMEAR os seguintes cidadãos indicados para exercerem nos respectivos distritos do município de Chapecó, abaixo discriminados, os cargos de Juizes Districtaes e Supplentes, durante o corrente anno.

Xaxim
Juiz Districtal— Marciano Leite de Almeida.
Supplente— João da Silva Lemos.

Campo Eré
Juiz Districtal— Jovino Camargo.
Supplente— João Aran.

Abelardo Luz
Juiz Districtal— Ozerio Pires da Rocha.

Supplente — Leonardo Tavares.

São Domingos
Juiz Districtal— José Oliveira Supplente — Antonio Rodrigues da Silva.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de Março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 61
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, ATTENDENDO ao que requereu Isaura de Oliveira Klæs, professora do Grupo Escolar Lauro Müller e Escola Complementar anexa, desta Capital, concede-lhe, em vista do que determina o art. 90. da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919, um mês de licença, sem vencimentos.

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 62
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, DESIGNA Eulalia Etelvina Rosa para exercer o cargo de professora da escola feminina da villa de Curitiba, percebendo a gratificação mensal de cento e cinquenta e seis mil réis (156\$000), marcada em lei.

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 63
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, DESIGNA a normalista Emilia Bôss para, no Grupo Escolar Lauro Müller, desta Capital, substituir a professora Maria Julia Franco, emquanto durar a licença a mesma concedida; percebendo a gratificação de 240\$000 mensalmente.

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 64
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, DESIGNA a complementar Maria José Pereira para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar professora Anna Cidade, percebendo a gratificação mensal de cento e sessenta e oito mil réis (168\$000).

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 32
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e á vista do que, por intermédio da Secretaria da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, lhe propôs o Director do Thesouro do Estado,

RESOLVE:
remover da Collectoria de Araranguá para a de Tubarão o 4.º escriptuario Vidal Pereira Alves e desta para aquella o funcionario de igual categoria João Tabalipa.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 9 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 65
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, DESIGNA a complementar Angellina Silva para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Professora Anna Cidade, de Canoinhas, percebendo a gratificação mensal de cento e sessenta e oito mil réis (168\$000).

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 66
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, APPROVA o contracto que o director do Grupo Escolar Manuel Cruz e Escola Complementar anexa, de São Joaquim, fez com Aristides Costa, para exercer o cargo de servente daquelles estabelecimentos, em substituição de Custodia Justina, que foi dispensada.

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 67
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, DESIGNA Haydée Mambri para, no Grupo Escolar Lauro Müller e Escola Complementar anexa, desta Capital, substituir a professora Isaura de Oliveira Klæs, emquanto durar a licença a mesma concedida, percebendo a gratificação mensal de 240\$000 e, pelo segundo, a gratificação de cento e dez mil réis (100\$000).

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 68
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, DESIGNA a complementar Maria José Pereira para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar professora Anna Cidade, percebendo a gratificação mensal de cento e sessenta e oito mil réis (168\$000).

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 69
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, DESIGNA a complementar Maria José Pereira para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar professora Anna Cidade, percebendo a gratificação mensal de cento e sessenta e oito mil réis (168\$000).

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 70
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, DESIGNA a complementar Maria José Pereira para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar professora Anna Cidade, percebendo a gratificação mensal de cento e sessenta e oito mil réis (168\$000).

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 71
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, DESIGNA a complementar Maria José Pereira para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar professora Anna Cidade, percebendo a gratificação mensal de cento e sessenta e oito mil réis (168\$000).

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 72
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, DESIGNA a complementar Maria José Pereira para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar professora Anna Cidade, percebendo a gratificação mensal de cento e sessenta e oito mil réis (168\$000).

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

PORTARIA N. 73
O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretário da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, no exercício do cargo de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, DESIGNA a complementar Maria José Pereira para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar professora Anna Cidade, percebendo a gratificação mensal de cento e sessenta e oito mil réis (168\$000).

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

Requerimentos Despachados

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CINE VARIEDADES

Empresa: *Moura & Macuco*

Hoje - 5ª feira 12 de março de 1931 - Hoje

A's 7 horas em ponto

PREÇOS: Frizas 10\$000 Platóia 2\$000 Geral 500

PROGRAMMA

Esposa de mentira

Bellissima co-édia dramática da WARNER BROS em 7 actos com:

May Mac Ivory e Conrad Nagel

Domíngo - Soirée chic - Domíngo

A's 7 e 8 1/2 em ponto

Vida privada de Helena de Troya

Produção Super-maxima da FIRST NATIONAL com:

Maria Kordira, Ricardo Cortez, Lewis Stone, Alice White e George Fawcett

A vida de Helena de Troya imaginada sobre um poema de alegria, de crítica, de satyia. Mas este film além disso é um deslumbramento para os olhos. Em poucas vezes o cinema terá mostrado scenarios tão bellos e luxuosos, ambientes tão magníficos e seductores.

Segunda sessão - A's 8 1/2 em ponto

PREÇOS: Frizas 40\$000 - Platóia 8\$000 - Camarotes 35\$000 - Geral 3\$000

Grandiosa estréia do melhor conjunto Theatral vindo até hoje ao Brasil

Grande Companhia Dramatica Alemã

COM O CELEBRE DRAMA EM 3 ACTOS

Pobre como um ratinho

(Arm wie eine kirchenmaus)

Drama sentimental escripto pelo celebre escriptor LADISLAUS FODOR
Toma parte todo o elenco da companhia. Direcção de GEORG URBAN

Amanhã:

Fausto

Formidável montagem
Grande apparato
Sensacional

SABBADO - ás 7 horas em ponto

Ultima exhibição do bello e luxuoso drama da FIRST NATIONAL

Has de ser minha

com: Blilie Dove e Clive Brook

Alfaiataria Abraham

Quereis vestir bem, e andar na moda? Idem sem demora a ALFAIATARIA ABRAHAM, pois lá encontrareis lindo e variado sortimento de casemiras nacionais e estrangeiras, brims em cores e o afamado brim branco York Street S. 120

Artigos de amarrinho para homens como sejam: chapéus em pelo e palha, gravatas, camisas, lenços, colarinhos meias etc. etc.

RUA TRAJANO 4 B

A maior garantia da elegancia é o - FEITIO -

Uma boa fazenda só não é suficiente. E' preciso que o alfaiate saiba aproveitá-la!

QUEREIS CONFIRMAÇÃO?

Procure a

Alfaiataria Pereira
e a tereis

Rua Felipe Schmidt n. 20

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGENCIA DE FLORIANOPOLIS

End. telegr.—Directoria-Dyoll—Agencias-Naveloyd
Codigos A. B. C. 5a. ed.—Bentley's—Western Union—
Particular—Mascotte

Vapores esperados do norte e do sul

Annibal Benevolo Chegará do sul, no dia 11 do corrente, saindo no mesmo dia a tarde para os portos de Paranaíba, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, valores e passageiros.

Chafa Miranda Chegará do norte do dia 13 do corrente saindo no mesmo dia a noite para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas e valores.

Vapor Iguaçu Chegará do norte no dia 13 do corrente saindo no mesmo dia para os portos do Rio Grande e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas e valores.

Command. Ripper Chegará do norte, no dia 15 do corrente, saindo depois de indispensável demora, para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas e passageiros.

Asp. Nascimento Chegará do Norte no dia 13 do corrente, saindo, depois de indispensável demora, para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Asp. Nascimento Chegará de Laguna no dia 20 do corrente saindo no amanhecer de 21 para os portos de Ilhéus, São Francisco, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Comm. Capella Chegará do sul no dia 18 do corrente saindo no mesmo dia a tarde para os portos de Paranaíba, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.
Para mais informações a Praça 15 de Novembro n.1, Sobrado, com o Agente

Heitor Blum

Empresa Auto Omnibus

Itajahy-Florianopolis

(José Rodrigues)

SANIDAS DE ITAJAHY—A's segundas, quartas e sextas-feiras ás 7 horas da manhã

SANIDA DE FLORIANOPOLIS—A's terças, quintas e sabbados ás 12 horas

AGENCIA EM ITAJAHY—Casa São José—Edifício Olympio Miranda

AGENCIA EM FLORIANOPOLIS—Casa Moderna—Praça 15 de Novembro.

Tel. automatico 1402 Preço das passagens 20\$000

Tinturaria da Moda

DE

Rubens & Irmão

Lava-se e ting-se em 24 horas

Astracem, Seda, Lúvas, Casemiras de qualquer especie etc.

Serviço garantido — Por processo Chimico

Florianopolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 311

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte		Para o Sul	
O paquete ITAHERA' sahirá a 16 de março para: Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Aracaju	O paquete ITAGIBA sahirá a 12 de março para: Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maceló Recife e João Pessoa	O paquete ITAJUBA' sahirá a 24 de março para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre	O paquete ITAPEMA sahirá a 11 de março para: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre
ITAPACY sahirá a 14 de março para: Itajubá, Paranaguá Antonina, Santos, Rio de Janeiro.		O paquete ITAPACY sahirá a 12 de março para: Imbituba Recebe passageiros e cargas FRETE DE CARQUEIRO	
FRETE DE CARQUEIRO		Aviso: Recebe-se carga e encomendas até a vespéra da sahida dos paque s. Atende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, à vista do atestado de vacelina. A bagagem de porko, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na vespéra das sahidas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiaes.	
		PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE J. Santos Cardoso Rua Conselheiro Mafra 33 — Tel. 1.250 — End. tel. COSTEIRA	

Aviso: Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacinação. A bagagem de porto, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até as 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE
J. Santos Cardoso
Rua Conselheiro Mafra 33 — Tel. 1.250 — End. tel. COSTEIRA

DELEGACIA FISCAL

EDITAL N.º 2

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço publico, para quem interessar possa, que em nome da Delegacia Fiscal do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Por este publico edital, faz saber aos srs. Emprezeiros de Auto-Omnibus que, a partir do dia quinze do corrente, além dos regulamentos em vigor, deverão observar mais as seguintes instruções:

1.º Estabelecimento do horário de partidas dos pontos iniciais de cada linha.

2.º Tabella de preços de passageiros, quer no percurso de toda linha, quer dos pontos intermediários, cuja tabella deve ficar à vista dos passageiros.

3.º Acomodações de volantes no interior dos Omnibus, de maneira que não tragam incommodos e risco para os passageiros.

4.º Estabelecer viagens extraordinárias para condução de leilões e respectivos vasilhames, até que as Empresas adotem Omnibus Mixtos.

5.º Fica terminantemente prohibido conduzir nos Omnibus, roupas sujas, quer em sacos ou amarrados.

6.º Não conduzir explosivos, de qualquer especie e ainda cal, carvão, caixões fúnebres, etc., quando os Omnibus trafegarem com passageiros.

7.º Aos domingos e dias de festas, não se observará o horário, desde que a Empresa aumente o numero de viagens ou de veículos.

8.º Obrigatoriedade do uso de tabletes indicativos do local a que se destina o veículo.

OLIVIO JANUARIO DE AMORIM

2.º Tabellião de notas

OFFICIAL PRIVATIVO DE PROTESTOS E REGISTRO DE IMMOVEIS DOS DISTRICTOS

— PROVISORIAMENTE —

R. CONSELHEIRO MAFRA, 33-1 andar

9.º

Nenhuma Empresa de Omnibus poderá modificar ou estabelecer nova linha sem previo conhecimento da Policia, quando permitido obedecer a estas instruções em tudo quanto n'ella se contiver.

10.º

Sem prejuizo do horario estabelecido, para os distritos, as Empresas poderão fazer tantas viagens extraordinárias quantos pretenderem, nas linhas exploradas pelas mesmas.

11.º

Os Omnibus que conduzirem passageiros, são obrigados a trazer os acessórios indispensáveis para os reparos de emergência.

12.º

Uso de tympaos no interior dos Omnibus para avisos de parada.

13.º

Desinfecção do soalho dos Omnibus, com creolina ou outro desinfectante, tres vezes por semana, no minimo.

14.º

Fica prohibido o transporte nos Omnibus, de pessoas enfermas de molestias contagiosas e infecciosas.

15.º

Os conductores de Omnibus prohibirão as pessoas embriagadas de viajar nos referidos vehiculos, comunicando a autoridade os desacatos que soffrerem, no

cumprimento destas instruções.

16.º

Os infractores ficam sujeitos ás penalidades da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dois dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um. Eu Honorino Anselmo Becker, escrivão que o escrevi.

Assignado João Cancio de Souza Siqueira. Está conforme o original Honorino Anselmo Becker, escrivão da Chefatura de Policia.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE UTENSILIOS ESCOLARES

Conforme portaria baixada em 8 de janeiro do corrente anno, pelo Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior e Justiça, de ordem do sr. bacharel Francisco Barreiros Filho, Director da Instrução, convido a quem interessar possa, para apresentar propostas para fornecimento de mobiliario para os Grupos Escolares Leão Regis, de Campo Alegre, e Horacio Nunes, de Valença, a serem installados, conforme relação abaixo:

- 8 Armários, portas de madeira, 1,85 x 1,00.
- 4 Armários, portas de vidro, 1,85 x 1,00.
- 2 Secretarias e duas cadeiras, 12 quadros negros 3,00 x 1,00.
- 12 cadeiras communs.
- 6 mesas com gavetas 1,10 x 0,90
- 6 estrados (1,20 x 0,50 x 0,20).
- 143 carteiras duplas completas (tipo escolar), pés de madeira.
- 18 carteiras-bancos.
- 18 cadeiras-dianteras.
- 10 bancos para g.lipio.
- 2 portas chapéus.
- 4 cavalletes para quadro de Director.
- 2 meia mobílias (gabinete do Director).

As propostas, que deverão conter os preços de embalagem e despesa de transporte no local em que se realizarem, e o pagamento, de localidade do Campo Alegre e Valença, para onde são destinados os móveis supra, serão recebidas nesta Directoria, até ás 14 horas do dia 20 de mês de março p. v.

Os proponentes a este fornecimento, deverão apresentar, dentro do prazo marcado, suas propostas com endereço do n.º, endereço e devidamente selladas, a primeira via com estampa estadual de (2\$000) dois mil réis, assinadas ambas, nas quais deverão declarar o preço por unidade do material pedido.

Essas propostas serão abertas no dia 20 de mês de março p. v. ás 15 horas, nesta Directoria, em presença do respectivo Director e dos proponentes ou de quem os representar, devendo as mesmas estar acompanhadas de uma cédula negativa, pela qual proveem os proponentes não serem devedores da Fazenda do Estado e de não estarem envolvidos em processos criminaes perante o Tribunal do Estado de Santa Catarina.

Os proponentes deverão depositar em dinheiro ou applicar do Estado, a qual revertirá em favor deste, o valor de 10% do preço da proposta, a qual revertirá em favor deste, o valor de 10% do preço da proposta.

No caso de o concorrente, cuja proposta for aceita, se recusar a effectuar o fornecimento, a não ser por motivo exuberantemente comprovado, ficará privado de tomar parte em novas concorrências (a, 8 de cada portaria).

São admitidos como concorrentes, os negociantes que tenham suas firmas devidamente registradas na Junta Commercial ou que apresentem documentos comprobatorios de idoneidade.

Directoria de Instrução Publica em Florianópolis, 24 de fevereiro de 1931.

Roberto Motta, Chefe do Expediente.

3.º B. I. A. C.

EDITAL

Aviso aos interessados que se acha aberta até o dia 20 do corrente a concorrência administrativa nesta Bateria para fornecimento de generos e demais artigos de consumo.

Informações detalhadas na Contadoria desta Unidade, diariamente das 9 ás 12 horas, Florianópolis, 10-3-30.

Frederico Drummond, 1.º Ten. Secretário do C. A.

Contra a tosse da gripe

BRONCHITINA

Edital

THEOURO DO ESTADO

Taxa d'Agua e Espectos

(1.º trimestre)

De ordem do sr. Director do Thesouro do Estado, manda o Sr. Sub-Director de Rendas fazer publico que, durante o corrente mez de Março, se procede nesta secção a cobrança da taxa d'água, relativa ao 1.º trimestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima, poderão fazê-los nos meses de Abril e Maio, respectivamente, com as multas de 10 e 20 por cento.

Faltas os prazos citados, serão extrahidas certidões para a cobrança executiva.

Sub-Director de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianópolis, 2 de Março de 1931.

Francisco d'Almeida Machado, Escriptario

Uniformes

A Alfataria Machado, a Praça 16 de Novembro, 14, recebeu todo o material necessário para os uniformes dos alumnos do Gymnasio Calharifense, de acordo com o modelo adoptado e a qual, estabelecimento, a Devidos a portaria citada, deve-se a Alfataria receber baixar 20 por cento nos preços dos uniformes de gala e 15 por cento nos de brim kaki.

O proprietario, ha Francisco, d'Almeida, Machado.

1.º Edital

THEOURO DO ESTADO

Imposto sobre movimento Commercial e Industrial

(1.º semestre)

De ordem do Sr. Director do Thesouro do Estado, manda o Sr. Sub-Director de Rendas fazer publico que, durante o corrente mez de Março, se procede nesta secção, a cobrança do imposto acima, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer seus pagamentos dentro do prazo acima, poderão fazê-los nos meses de Abril e Maio, respectivamente, com as multas de 10 e 20 por cento.

Faltas os prazos citados, serão extrahidas certidões para a cobrança executiva.

Sub-Director de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianópolis, 2 de Março de 1931.

Benito A. Vieira, Escriptario

Compra-se um Auto Ford com pouco uso typo novo

Informações na Casa Otto Bernhardt, Rua Conselheiro Mafra 131